

MATO GROSSO**CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Nota de Empenho

Data: 05/04/2022

Nº do empenho : 206/22

Ordinário

Processo :

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Funcional: 01.031.0063 - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUADA
Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENCAO DA ACAO LEGISLATIVA
Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.00.1500 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
Cód. Detalham.: 0 - Sem código de acompanhamento
Código reduzido: 000030

Dotação Inicial:	1.313.790,14	Empenhos anteriores :	254.320,00
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	6.800,00
Anulações:	100.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	1.213.790,14	Total (B) :	261.120,00
		Saldo (A - B) :	952.670,14

Credor: 371 ILTEMAR FERREIRA DE QUEIROZ

Endereço: RUA DOS CRAVOS, 110, RUA DOS CRAVOS, 110

C.P.F.: 570.706.521-00

Banco:

Cidade: Primavera do Leste

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Agência:

Conta Corrente:

UF: MT

Fone: 66999433384

Fax: 66

Especificação: 1

VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA PELA LEI Nº 1285/2012, REFERE-SE AS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR NO MÊS DE MARÇO DE 2022 E COMPROVADO POR MEIO DE RELATÓRIO

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 6.800,00

Fica empenhada a importância de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Contrato :

Data :

Data :

Data :

Encarregado do serviço

Credor

MANOEL MAZZUTTI NETO,
PRESIDENTEJOSE LUIZ DOS SANTOS
CONTADOR**Liquidação**

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsavel

MATO GROSSO**CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Nota de Liquidação

Data: 05/04/2022

Nº da Liquidação: 204/22

Ordinário

Processo :

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Funcional: 01.031.0063 - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUADA
Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENCAO DA ACAO LEGISLATIVA
Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.1500 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
Cód. Detalham.: 0 - Sem código de acompanhamento
Código reduzido: 000030

Número do empenho :	206/22	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	6.800,00	Valor da liquidação:	6.800,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	6.800,00	Total (B):	6.800,00
		Saldo (A - B):	0,00

Credor: 371 ILTEMAR FERREIRA DE QUEIROZ

Endereço: RUA DOS CRAVOS, 110, RUA DOS CRAVOS, 110

Cidade: Primavera do Leste

C.P.F.: 570-706-521/00

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: MT

Especificação: 1

VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA PELA LEI Nº 1285/2012,REFERE-SE AS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR NO MÊS DE MARÇO DE 2022 E COMPROVADO POR MEIO DE RELATÓRIO

Descontos

Fonte de recursos: Ordinário

Total geral : 6.800,00

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Número :

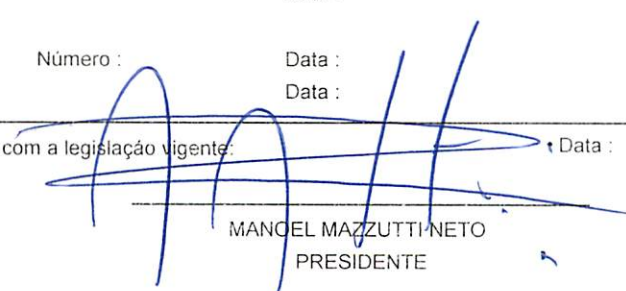
Data :

Contrato :

Data :

Declaro para os devidos fins que esta liquidação foi processada de acordo com a legislação vigente:

Data : 05/04/2022



MANOEL MAZZUTTI NETO
PRESIDENTE

MATO GROSSO**CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Ordem de Pagamento

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83
Município: Primavera do LesteData: 05/04/2022
N. da Ordem : 235/22
Total
Processo :
N° AF/Ano:
Vencimento : 05/04/2022

Órgão:	01	- CAMARA MUNICIPAL
Unidade:	01.01	- CAMARA MUNICIPAL
Funcional:	01.031.0063	- DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUADA
Projeto/Atividade:	2.003	- MANUTENCAO DA ACAO LEGISLATIVA
Elemento:	3.3.90.93.00.00.00.00.1500	- INDENIZACOES E RESTITUICOES
Cód. Detalham.:	0	- RECURSOS LIVRES
Recurso:	1500	- RECURSOS LIVRES

Número do empenho :	206	Pagamentos anteriores :	0,00
Valor do empenho :	6.800,00	Valor da ordem :	6.800,00
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	6.800,00	Total (B) :	6.800,00
		Saldo (A - B) :	0,00

Credor: 371	ILTEMAR FERREIRA DE QUEIROZ	Cidade: Primavera do Leste	UF: MT
Endereço: RUA DOS CRAVOS, 110, RUA DOS CRAVOS, 110		Inscr.Est./Ident.Prof.:	
C.P.F.: 570.706.521-00		Agência:	Conta Corrente:
Banco:			

Especificação:

VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA PELA LEI Nº 1285/2012, REFERE-SE AS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR NO MÊS DE MARÇO DE 2022 E COMPROVADO POR MEIO DE RELATÓRIO

Fonte de recursos : Ordinário

Fica autorizado o pagamento de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 05/04/2022.

Total geral : 6.800,00

MANOEL MAZZUTTI NETO
PRESIDENTE

Descontos:

Total de descontos: 0,00 Liquido a pagar : 6.800,00

Recursos:		Núm.Docto.	Valor
Conta Banco		160029	6.800,00
60135 CAIXA ECONOMICA - C/C 60.017-0 - 0600170			

Ordem de pagamento : Em 05/04/2022 pague-se a importância acima processada

Recibo : Em 05/04/2022 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima.

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	3927 006 00060017-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	CAMARA MUNIC VEREAD PRIM
CPF/CNPJ:	24.672.727/0001-83

Banco:	748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A. 0000000 - 01181521
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	0802 / 00000006237-3
Tipo de pessoa:	FÍSICA
Nome:	ILTEMAR FERREIRA DE QUEIROZ
CPF/CNPJ:	570.706.521-00
Valor:	R\$ 6.800,00
Valor da tarifa:	R\$ 10,45
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	VERBA INDENIZATORIA
Histórico:	DESPEAS MARCO EMP 206

Data de débito:	05/04/2022
Data / Hora da operação:	05/04/2022 13:40:48

Código da operação:	00160029
Chave de segurança:	0MPPP8Y6S7R4PR60

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0 104



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

Mensal: Março /2022

1 - Nº DO REQUERIMENTO: 03/2022

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES,
Manoel Mazzutti Neto, Presidente da Câmara Municipal e Renato Cozanelli Júnior, 1º Secretário da Câmara Municipal

Solicito a concessão do valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos), a título de Verba Indenizatória, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar desse vereador que ao final subscreve.

2 - IDENTIFICAÇÕES DO REQUERENTE

NOME DO PARLAMENTAR: ILTEMAR FERREIRA DE QUEIROZ
PARTIDO POLÍTICO DEM
CÉDULA DE IDENTIDADE 946 192-2 SSP MT
CPF 570 706 521 -00

3 - IDENTIFICAÇÕES DOS RESPONSÁVEIS

MESA DIRETORA BIÊNIO 2021à 2022

Manoel Mazzutti Neto
Presidente da Câmara
Renato Cozanelli Júnior
1º Secretário

Valdecir Alventino Da Silva
Vice-Presidente
Vanessa Amui Melo
2º Secretário

4 - JUSTIFICATIVAS DA SOLICITAÇÃO

Conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.285/2012 e suas alterações vigentes c/c o art. 37, §11 da CRFB/88, a verba requerida destinar-se-á a compensar o agente político pelo não recebimento de diárias, locomoção, alimentação e hospedagem dentro do estado desta Unidade Federativa, bem como, pelos gastos ou perdas inerentes ao mandato parlamentar, as quais serão devidamente relatadas no prazo previsto no parágrafo único do art. 6º da referida Lei Municipal.

5. DADOS PREENCHIDOS PELA CONTABILIDADE E CONTROLADORIA

CONTABILIDADE		Existe suficiência de recursos financeiros	() sim	() Não
Dotação Orçamentária	01-002-01-031-0063-2 003-33-90-93-99-999			
CONTROLADORIA		Primeiro Requerimento solicitado pelo Parlamentar	()	
Houve prestação de contas do mês anterior	() Sim () Não			
Existe saldo remanescente a ser devolvido nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº /2011.	() Sim () Não	Houve a devolução com a prestação de contas ao final do trimestre	() Sim () Não	

Diante do exposto solicito deferimento do pedido acima, estando ciente das determinações constantes na Lei Municipal nº 1.285/2012 de 01 de fevereiro de 2012 e suas alterações.

Primavera do Leste, 01 de abril de 2022.


ILTEMAR FERREIRA DE QUEIROZ
Vereador - DEM


CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
PROTOCOLO Nº
013250/2022
1 de abril de 2022 12:06:13



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Recebi o Requerimento Nº 03/22 do Sr.(a)

DEFERIMOS o pagamento nos moldes da Lei 1.462 de 09 de Julho de 2014, que dá nova redação ao artigo 1º e ao artigo 7º da Lei Municipal 1.285 de 01 de fevereiro de 2012, conforme decisão judicial (Agravo de Instrumento Processo nº1004403-85.2018.8.11.0000), e encaminhado ao Departamento Contábil para providências.

Primavera do Leste, 05/04/2022.

MANOEL MAZZUTTI NETO
Presidente da Câmara

RENATO COZANELLI JÚNIOR
1º Secretário

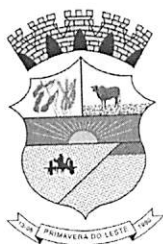
Recebi o Requerimento Nº _____ do Sr.(a)

INDEFERIMOS a solicitação, encaminho à Assessoria da Presidência para esclarecimentos quanto aos apontamentos consignados no anverso e/ou verso do Requerimento.

Primavera do Leste, ___/___/2022.

MANOEL MAZZUTTI NETO
Presidente da Câmara

RENATO COZANELLI JÚNIOR
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA MENSAL VERBA INDENIZATÓRIA MÊS DE MARÇO DE 2022

VEREADOR: ILTEMAR FERREIRA DE QUEIROZ

VERBA INDENIZATÓRIA: 6.800,00

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de Março de 2022, por força da Lei Municipal nº 1.285/2012 e alterações.

No decorrer deste mês, visitei várias Comunidades no interior do Município e Bairros em atendimento ao público, com o intuito de fiscalizar as obras em andamento em nossa cidade de Primavera do Leste - MT, e ver em loco o atendimento ao público, como segue:

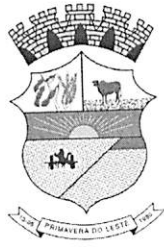
DIA	LOCAL	ASSUNTO	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS
01/03/2022	Vale Verde	A pedidos de moradores com dificuldades em atravessar a ponte, pois há um grande desabamento e erosão na cabeceira da ponte fui verificar e tentar solucionar o problema, fui atrás dos órgãos competentes.	Uso de veículo particular;
02/03/2022	Vale Verde	Novamente na ponte, estive lá com o Secretário de Obras Henrique Gatto, Presidente Yolanda e Batata de Poxoréu vendo a necessidade com urgência dos trabalhos naquele local.	Uso de veículo particular;
03/03/2022	Vale Verde	Pela terceira vez estive novamente na Ponte do Vale Verde, mais agora fui conferir como estava o início da obra.	Uso de veículo particular e abastecimento.

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66)
www.primaveradoleste.mt.leg.br



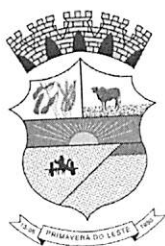
PROTOCOLO Nº
013250/2022

1 de abril de 2022 12:06:13



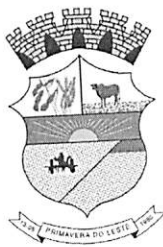
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

04/03 /2022	Estrada da Toca do Jacaré	Atendendo as reivindicações dos moradores da região da Toca do Jacaré, Assentamento Nova Poxoréu, fui acompanhar os trabalhos das máquinas fazendo o Desvio da estrada.	Uso de veículo particular;
04/03 /2022	Prefeitura	Estive em reunião com Prefeito Leonardo Bortolin, Prefeito de Poxoréu Nelson Pain e demais colegas vereadores de Primavera e Vereadores de Poxoréu em uma importante reunião que visa melhorias para os Assentamentos vale Verde, Bela vista, Nova Poxoréu, Primaverinha e demais Assentamentos dessa região.	Uso de veículo particular;
04/03 /2022	Prefeitura	Na Prefeitura acompanhei uma importante reunião com Secretário de Educação de Mato Grosso Alan Porto, Prefeito Leonado Bortolin, Vice Prefeito, vereadores e demais autoridades.	Uso de veículo particular;
05/03 /2022	Beira da BR 070	Neste sábado fui verificar a grande Erosão na beira da BR 070 devido as fortes chuvas, precisa ser resolvido o mais rápido possível pra não se tornar maiores danos.	Uso de veículo particular;
07/03/2022	Estrada da Toca do Jacaré	Estive novamente na estrada da Toca do Jacaré acompanhar os trabalhos das máquinas que estão arrumando as estradas dessa região.	Uso de veículo particular;



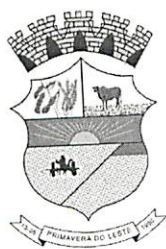
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

08/03/2022	Margens da BR 070	Fui ver de perto a erosão que necessita de manilhamento nas margens da beira da BR 070 Próximo ao Jornal o Diário saída para Barra do Garças.	Uso de veículo particular e abastecimento.
09/03/2022	Região do Pé da Serra	Visitamos vários Sítios pequenos Produtores acompanhado do Rogério Secretário de agricultura conhecer de perto as necessidades de cada um.	Uso de veículo particular;
10/03/2022	Assentamento Nova Poxoréu	Nesta quinta feira atendendo as reivindicações dos moradores daquela região do Assentamento Nova Poxoréu estive acompanhando o cascalhamento das ruas.	Uso de veículo particular;
10/03/2022	Assentamento Vale Verde	Fui acompanhar como está sendo feito a obra do pé da ponte.	Uso de veículo particular;
11/03/2022	Assentamento Nova Poxoréu	Fui ver como está os trabalhos com grades e tratores da Agricultura Familiar trabalhando nessa região.	Uso de veículo particular e abastecimento.
14/03/2022	Farmácia Municipal	Fui verificar como está funcionando os medicamentos.	Uso de veículo particular;
15/03/2022	Prefeitura	Fui ter informação sobre o manilhamento da Br 070 a Av São Paulo	Uso de veículo particular;
15/03/2022	Bairro São Cristóvão	Atendendo os chamados dos moradores fui conferir a respeito da falta de placas de Pare nas ruas do bairro São Cristóvão.	Uso de veículo Particular;



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

16/03/2022	Assentamento Vale Verde	Estive novamente conferindo a obra do pé da ponte.	Uso de veículo Particular;
16/03/2022	Setor Industrial José de Alencar	Atendendo aos comerciantes estive verificando as más condições das avenidas e ruas.	Uso de veículo Particular;
17/03/2022	CMTU	Estive no CMTU vendo a respeito da colocação das placas no Bairro São Cristóvão.	Uso de veículo Particular;
18/03/2022	Estádio Cerradão	No Estádio Cerradão fui acompanhar de perto as quais as arquibancadas que vão ser demolidas, derrubadas.	Uso de veículo Particular/abastecimento.
21/03 /2022	Secretaria de Agricultura e meio Ambiente	Fui procurar saber como está o andamento do trator com grade e Pc para a Agricultura familiar para fazer os tanques de peixe na região do Pé da Serra.	Uso de veículo particular;
21/03 /2022	Secretaria de Obras	Na Secretaria de Obras atendendo um chamado para verificar o motivo de um trator que está na Secretaria.	Uso de veículo particular;
21/03 /2022	Prefeitura	Na Prefeitura estive verificando a respeito do IPTU.	Uso de veículo particular;
28/03/2022	Região do pé da Serra	Acompanhado do Juninho estivemos nos sítios daquela região onde vão começar os trabalhos da agricultura familiar.	Uso de veículo particular;
29/03/2022	Estrada que da acesso ao Assentamento São Gabriel	Estive conferindo a Obra da estrada que liga o Assentamento São Gabriel, levantamento e cascalhamento da estrada.	Uso de veículo particular;



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

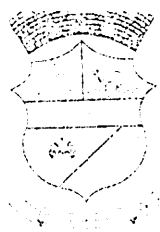
30/03/2022	Secretaria de Meio Ambiente	Atendendo a pedidos estive verificando o problema em degradação ao meio ambiente na região da Usina de Álcool e passei aos órgãos competentes.	Uso de veículo particular;
31/03/2022	Secretaria de Obas	Na Secretaria de Obras fui confirmar se as máquinas saíram para fazer o trabalho da Agricultura Familiar na Região do Pé da Serra.	Uso de veículo particular;
DESCRIÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DURANTE O MÊS:			

Declaro para fins de atender o que dispõe o parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal nº, 1.285/2012 e alterações, que as despesas acima arroladas foram realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar deste vereador, que ao final subscreve, em caráter de exclusividade. Ressalto que esse mês de MARÇO trabalhei com meu veículo particular, e também o carro oficial, as despesas de meu carro particular como gasolina foram pagas por mim, inclusive as despesas de telefone móvel.

Diante do exposto solicito apreciação e juntada ao respectivo requerimento supra epigrafado, referente ao mês de MARÇO de 2022, para não incorrer ao que dispõe o art. 7º, última parte, da citada Lei Municipal.

Primavera do Leste, 01 de Abril de 2022.


ILTEMAR FERREIRA DE QUEIROZ
Vereador DEM



PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE O PAGAMENTO DE VERBAS INDENIZATÓRIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022 – PARTE I



013264/2022

5 de abril de 2022 07:30:27

1 INTRODUÇÃO

Conforme estabelecido na Carta Magna de 1988 admitiu-se constitucionalmente a possibilidade do estabelecimento da verba de natureza indenizatória. Que tem como objetivo indenizar “toda compensação ou retribuição monetária feita por uma pessoa a outrem, para a reembolso de despesas feitas ou para ressarcir de perdas tidas”.

Pois senão fosse possível a sua indenização, em decorrência ao desempenho de sua função, provocaria redução indireta da sua remuneração e enriquecimento ilícito do Poder Público.

Assim como, reza o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal que “prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos...” ou seja, é necessário a comprovação da aplicação dos recursos em consonância com os princípios constitucionais. Embora o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, através da Resolução de Consulta nº 29/2011 e Acórdão nº 1.761/2006 entenda que *in verbis*:

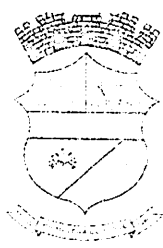
“A prestação de contas da verba indenizatória deve ser apresentada de acordo com os critérios estabelecidos em lei, podendo, inclusive, a respectiva lei regulamentadora dispensar a apresentação de comprovantes de despesas”:

Neste sentido, a Lei nº 1.285 de 01 de fevereiro de 2012 e suas atualizações, estabelece *in verbis*:

“Art. 6º - O pagamento da indenização dependerá de solicitação escrita do Vereador, por meio de requerimento-padrão apresentado ao Protocolo Geral da Câmara Municipal até o dia 05 (cinco) de cada mês, dirigida ao Presidente e ao 1º Secretário, dando-se o pagamento até cinco dias úteis após.

Parágrafo único – Até o último dia útil do respectivo mês, será emitido relatório sobre as atividades realizadas pelo Vereador, sob pena de não pagamento da verba referente ao mês subsequente, do qual deverá constar:

Madson Vilas Boas de Lima
Controlador Interno
TCE/MT - 023556/17



- a) descrição das despesas decorrentes no mês em exercício;
- b) declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar;

Art. 7º - Recebida à solicitação, será encaminhada ao Controle Interno que formará o processo de indenização, pendente o exame da prestação de contas que deverá ser feito no prazo e forma previstos no parágrafo único do art. 6º, sob pena de indeferimento.”

Como é sabido, a verba de natureza indenizatória é o ressarcimento de despesas relacionadas ao exercício de um mandato, ou seja, o custo ligado ao desempenho do seu cargo, tais como combustível, alimentação, compra de bilhetes de passagens, gastos com telefone e internet, entre outros, esses são alguns dos exemplos.

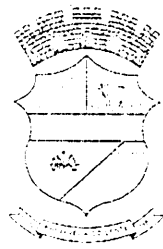
Neste parecer referente ao mês de Março de 2022 – Parte I serão analisados as verbas indenizatórias, tendo como data corte, protocoladas até 01 de abril de 2022, que são dos 13 vereadores: Adriano Carvalho, Elton Baraldi, Giovana Paula de Oliveira, Iltemar Ferreira de Queiroz, Karla Jackeline da Silva Souza, Luis Carlos Magalhães Silva, Luis Pereira Costa, Renato Cozanelli Junio, Sérgio Rodrigues Gonçalves, Valdecir Alventino da Silva, Vanessa Amui de Melo, Wellis Marcos Rosa Campos, José Paulo Zancanaro.

2 DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS E SOBRE PAGAMENTO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Na análise realizada pela Controladoria, em consonância com a Lei nº 1.285/2012 (Lei da Verba Indenizatória) em seu parágrafo único do artigo 6º, que estabelece os seguintes requisitos:

- 1º Requerimento de Verba Indenizatória até o dia 05 (cinco) de cada mês (Caput, art. 6º);
- 2º Relatório sobre as atividades realizadas do vereador (Parágrafo único, art. 6º);
- 3º Descrição das despesas decorrentes no mês em exercício (alínea a, art. 6º);
- 4º Declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar (alínea b, art. 6º).

Conforme as análises dos relatórios de requerimento de verba indenizatória dos parlamentares: Adriano Carvalho, Elton Baraldi, Giovana Paula de Oliveira, Iltemar Ferreira



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT
RUA JOSÉ CARLOS MAGALHÃES SILVA, Nº 100 - JARDIM SÃO CARLOS
PRIMAVERA DO LESTE - MT - CEP: 78.900-000
FONE: (67) 3490-1704

de Queiroz, Karla Jackeline da Silva Souza, Luis Carlos Magalhães Silva, Luis Pereira Costa, Renato Cozanelli Junio, Sérgio Rodrigues Gonçalves, Valdecir Alventino da Silva, Vanessa Amui de Melo, Wellis Marcos Rosa Campos, José Paulo Zancanaro, referente ao mês de março de 2022, os requerimentos atenderam as disposições elencadas no parágrafo anterior.

3 CONCLUSÃO

Diante do exposto a Unidade de Controle Interno mostra-se, **FAVORÁVEL** ao pagamento das verbas indenizatórias aos vereadores: Adriano Carvalho, Elton Baraldi, Giovana Paula de Oliveira, Iltemar Ferreira de Queiroz, Karla Jackeline da Silva Souza, Luis Carlos Magalhães Silva, Luis Pereira Costa, Renato Cozanelli Junio, Sérgio Rodrigues Gonçalves, Valdecir Alventino da Silva, Vanessa Amui de Melo, Wellis Marcos Rosa Campos, José Paulo Zancanaro, em relação ao mês de março de 2022.

Vale ressaltar que com base nos relatórios apresentados para apreciação da Controladoria, não é possível comprovar que as despesas realmente foram realizadas (efetivas) em virtude de atividade parlamentar, visto que, não há documentação comprobatória dos gastos realizados.

É o parecer da Unidade Central de Controle Interno da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, em 05 de abril de 2022.

Woxiton Vilas Boas de Lima
Controlador Interno
Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT

Woxiton Vilas Boas de Lima
Controlador Interno
CRC MT - 01955070

Unidade de Controle Interno - Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT